

EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.021538/2019-19

DOCUMENTO SEI Nº 0711536

EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público o presente edital para seleção interna de propostas de Projetos de Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsa extensionista do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. OBJETIVOS

- 1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar projetos de extensão, de acordo com as áreas temáticas e temas, definidos neste edital, a serem executados no exercício de 2019, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte.
- 1.2. O edital contemplará projetos classificados por área e tipos de projetos, **conforme capítulos 4 e 5 deste edital**.
- 1.3. Os projetos aprovados, porém não classificados em primeira chamada, permanecerão em lista de espera e poderão ser contemplados nas mesmas condições citadas no item 1.2, por ordem de classificação, caso exista disponibilidade financeira do departamento.
- 1.4. Para as propostas nas modalidades “Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia” e “Projetos de Extensão em Geral”, deverão ser indicados como bolsistas, no mínimo, um aluno de curso de nível técnico e um aluno de curso de nível superior, regularmente matriculados no IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.
- 1.5. Efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos de alteração.
- 1.6. As submissões de propostas serão realizadas através do envio da mesma, para o e-mail: depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. As definições que norteiam este edital são encontradas na RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017:

Art. 6º A extensão no IFRO tem como áreas temáticas: a tecnologia e a produção, os direitos humanos e a justiça, a cultura, a educação, a comunicação, o trabalho, a saúde, o esporte e o meio ambiente.

Art. 7º As atividades de extensão, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional, científica e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, têm como objetivos: I - contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências; II - buscar interação sistematizada com a comunidade por meio da participação de servidores e discentes em ações integradas com instituições públicas e privadas, e com as entidades da sociedade civil; III - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem os saberes; IV - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, cultural, ambiental e política, formando profissionais cidadãos; V - participar de atividades que objetivem o exercício profissional e o desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões; VI - articular políticas públicas que oportunizem acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão; VII - firmar, articuladamente ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), parcerias com a sociedade para a geração de inovação tecnológica e transferência de tecnologias.

3. DA VIGÊNCIA

- 3.1. As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de 3 (três) meses, a partir da data de liberação dos recursos para o coordenador, com possibilidade de prorrogação por igual período para os projetos cujo produto seja "Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos".

4. DA TAXA DE BANCADA

- 4.1. Este edital disponibilizará R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) de taxa de bancada e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para bolsas extensionistas, distribuídos da seguinte maneira:

Modalidade	Quantidade de Projetos	Taxa de Bancada por projeto	Bolsa Extensionista
Cursos de Formação Inicial e Continuada	1	R\$ 1.150,00	-
Eventos	1	R\$ 1.150,00	-
Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia	1	R\$ 1.500,00	3 parcelas de 200,00 para aluno de Curso Técnico e 3 parcelas de 300,00 para aluno de curso de Graduação. (Total R\$ 1.500,00)
Projetos de Extensão em	1	R\$ 1.500,00	3 parcelas de 200,00 para aluno de Curso

Geral		Técnico e 3 parcelas de 300,00 para aluno de curso de Graduação (Total R\$ 1.500,00)
Total de Recursos:	R\$ 5.300,00	R\$ 3.000,00

4.2. A quantidade de parcelas de bolsas para aluno extensionista não limita a quantidade de meses de sua participação no projeto, devendo este se comprometer a participar de toda a execução.

4.3. Todos os projetos serão classificados de forma geral, por uma comissão de avaliação, sem levar em consideração as Modalidades definidas no item 4.1 deste edital. Existindo a disponibilidade futura de recursos ou o não preenchimento das vagas nas Modalidades citadas, será levada em consideração a ordem de classificação geral para contemplação dos recursos financeiros.

4.4. O auxílio da taxa de bancada é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos de extensão e deverão ser utilizados para despesas de custeio (materiais de consumo) e de investimentos ou materiais permanentes, devendo este último ser doado ao IFRO no final do projeto.

4.5. O auxílio será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores) diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto.

4.6. As propostas submetidas para a Modalidade “Cursos de Formação Inicial e Continuada” deverão entregar o Anexo III conforme cronograma estipulado no item 11 deste edital, sob pena de desclassificação do descumprimento do prazo.

5. A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. O período para submissão de propostas (entrega do Anexo I) de 08 de outubro de 2019, até dia 14 de outubro de 2019.

5.2. Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta serão realizadas para o e-mail depex.pvhzonorte@ifro.edu.br.

5.3. Todas as propostas deverão ser redigidas conforme Anexo I, no Formato PDF e enviadas ao e-mail: depex.pvhzonorte@ifro.edu.br.

5.4. Aprovada a proposta, o coordenador deverá encaminhar ao e-mail do DEPEX (depex.pvhzonorte@ifro.edu.br), em arquivo único no formato PDF, no prazo previsto neste Edital, os seguintes documentos:

1. Anexo 02 - Termo de Compromisso e Responsabilidade do Coordenador do Projeto;
2. Anexo 03 – Termo de compromisso e responsabilidade do aluno extensionista;
3. Anexo 04 - Cadastro do aluno extensionista

5.5. Poderão ser coordenadores servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do *Campus* ou docente substituto.

5.6. Todas as propostas deverão ter a figura de um co-coordenador, obrigatoriamente servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do *Campus*, que assumirá a execução do projeto, nos casos de impedimento do coordenador.

5.7. As propostas deverão ter a anuência da chefia imediata, obrigatoriamente, conforme Anexo II.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1. Do coordenador do projeto:

1. Ser servidor (docente ou técnico administrativo), lotado no *Campus* Porto Velho Zona Norte.
2. O coordenador do projeto não poderá fazer parte da comissão de seleção dos projetos deste Edital.
3. Dispor de carga horária para orientar o(s) aluno(s) extensionista(s) no desenvolvimento das atividades de extensão e participar de reuniões de acompanhamento do projeto junto ao DEPEX quando solicitado.
4. Especificar o espaço para execução das atividades de extensão.
5. Gerenciar o andamento do projeto de extensão cumprindo critérios e cronograma estabelecidos no Edital e as metas do projeto; solicitar, quando necessário, a troca de aluno(s) extensionista(s) conforme procedimentos estabelecidos em seu Campus, comunicando à Chefia do DEPEX, a troca de aluno(s).
6. Não ter pendências com o DEPEX no exercício de 2018 e/ou anteriores.
7. Participar presencialmente de todos os eventos internos ou externos de divulgação da Extensão, produzindo material gráfico e/ou audiovisual necessário para os eventos.
8. Apresentar o projeto nos eventos de Extensão promovidos pelo IFRO, identificando nos trabalhos apresentados em eventos e nos artigos, o apoio concedido pelo Departamento de Extensão - DEPEX/IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte.
9. Encaminhar a comprovação dos gastos descritos na planilha de custos do projeto de Extensão, juntamente com o Relatório Final para Avaliação dos Projetos de Extensão ao DEPEX, até 60 dias do término das atividades do Projeto.
10. Registrar por meio de fotos, vídeos e outras mídias, as atividades desenvolvidas no projeto.
11. Manter sob sua guarda, de forma adequada e organizada, os documentos comprobatórios e as notas fiscais dos materiais adquiridos, durante o período de vigência do Projeto, para o posterior envio à comissão que dará parecer da prestação de contas financeira do Projeto.
12. Encaminhar ao DEPEX:
 - a. Qualquer dificuldade ocorrida que inviabilize ou comprometa a execução do projeto.
 - b. A documentação do(s) aluno(s) extensionista(s) (ficha cadastral, termo de compromisso e atestado de matrícula), até data limite prevista neste Edital.
 - c. Os Relatórios Mensais para Acompanhamento dos Projetos de Extensão.
 - d. Relatório Final para Avaliação dos Projetos de Extensão com o Balancete Financeiro e Relação de Despesas, conforme Anexos VII e VIII.

7. DO ALUNO CANDIDATO À BOLSA DE EXTENSÃO:

7.1. Ser aluno regularmente matriculado em cursos do *Campus* Porto Velho Zona Norte, presencial ou a distância.

7.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão.

- 7.3. Participar presencialmente de todos os eventos internos ou externos de divulgação da Extensão.
- 7.4. Participar, junto com o coordenador do projeto, das reuniões mensais de acompanhamento das atividades do projeto.
- 7.5. Executar o projeto cumprindo o cronograma estabelecido e seus objetivos.
- 7.6. Seguir os procedimentos estabelecidos para o pagamento das bolsas de extensão.
- 7.7. Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFRO, com exceção dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil; e não ser beneficiário de bolsas de qualquer outra Instituição
8. **DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada por uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, instituída especificamente para este Edital por meio de portaria da Direção Geral.
- 8.2. As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
01	Justificativa	Alcance	5
		Importância	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA			10
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	30
		Exclusivamente externo, não considerado em situação de vulnerabilidade	20
		Misto (Interno e Externo)	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA			30
03	Local de realização	Exclusivamente externo (Fora do IFRO)	20
		Misto (Interno e Externo)	10
		Exclusivamente interna (Dentro do IFRO)	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA			20
04	Metodologia	Viabilidade dos procedimentos de execução	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA			20
05	Produto do Projeto	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo.	5
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	5
		Apresentação dos resultados em eventos na forma de pôster/banner de forma oral com publicação.	4
		Apresentação dos resultados em eventos na forma de pôster/banner de forma oral sem publicação.	4
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas.	2

PONTUAÇÃO TOTAL	

9. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 9.1. Previsão de utilização do valor total destinado à Taxa de Bancada e Bolsas, conforme previsto nas modalidades descritas no quadro do item 4.1.
9.2. Coordenador com apenas 1 projeto submetido no edital.
9.3. Projeto com captação de recursos financeiros externos.
9.4. Projeto com parceria/apoio de outras instituições.

10. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional, de acordo com o Cronograma (Item 11).
10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta através do seu e-mail institucional ao DEPEX (depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital, contendo informações e justificativas que embasam o pedido de reavaliação, conforme Anexo II.

11. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 11.1. A prestação de contas deverá ser encaminhada para o e-mail depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br, impreterivelmente, até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:
11.1.1. Balancete Financeiro e Relação de Despesas (Anexo V);
10. 11.1.2. Comprovantes originais das despesas (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
10. 11.1.3. Guia de Recolhimento da União (GRU), com o respectivo comprovante de pagamento, usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.
10. 11.1.4. Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.
10. 11.1.5. O Relatório Final de atividades deverá ser entregue junto com o Balancete Financeiro e Relação de Despesas.

12. **DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07/10/2019
Inscrição/Submissão da Proposta por e-mail	De 08/10/2019 à 14/10/2019
Homologação das Inscrições	16/10/2019
Interposição de recursos das inscrições	17/10/2019
Resultado preliminar	18/10/2019
Interposição de recursos	21/10/2019
Resposta aos Recursos	22/10/2019
Resultado Final	23/10/2019
Entrega de Documentações dos Projetos Selecionados	24 à 30/10/2019
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC, conforme Resolução 44/2017	Até 09/11/2019
Portaria de Autorização do curso FIC	Até 10/11/2019

12. 13. **DA CERTIFICAÇÃO**

- 13.1. A certificação ocorrerá somente para os projetos finalizados, com a entrega e avaliação do Relatório Final e Balancete Financeiro. Após o envio do relatório final (ANEXO VII) o coordenador da ação deverá requerer a certificação dos envolvidos, através do e-mail depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br, enviando lista de participantes, em planilha Excel, contendo o nome completo e e-mail.

14. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 14.2. As ações de extensão validadas neste Edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão do *Campus*.
- 14.3. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX.
- 14.4. O coordenador do projeto é o único responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados.
- 14.5. Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados.
- 14.6. A submissão de ações e atividades extensionistas implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.
- 14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte.
- 14.8.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se O Departamento de Extensão telefone (69) 2182-3822 ou por [correio eletrônico no endereço depex.pvhzonorte@ifro.edu.br](mailto:correio_eletronico_no_endereco_depex.pvhzonorte@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711536** e o código CRC **3436EB21**.

ANEXOS

- ANEXO 01 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO
- ANEXO 02 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO
- ANEXO 03 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO EXTENSIONISTA -
- ANEXO 03 - 2 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO EXTENSIONISTA - (ENSINO SUPERIOR)
- ANEXO 04 - CADASTRO DO ALUNO EXTENSIONISTA
- ANEXO 05 - RELATÓRIO FINAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO
- ANEXO 6 - PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO FIC - MODELO
- ANEXO 07 - PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 08 - LINHAS DE EXTENSÃO DEFINIDAS PELA POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO
- ANEXO 09 - RELATÓRIO MENSAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO
- ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO
- ANEXO 11 - BALANCETE FINANCEIRO
- ANEXO 12 - RELAÇÃO DE DESPESAS DE CUSTEIO
- ANEXO 13 - RELAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

ANEXO 01
EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

Título:	
Siga-ADM nº:	
<i>Campus</i> :	Porto Velho Zona Norte
Coordenador (a) do Projeto:	
Colaboradores do Projeto:	

Protocolo Comissão DEPEX nº:	
------------------------------	--

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Áreas Temáticas de Extensão

- 1.1.1 () Comunicação;
- 1.1.2 () Cultura;
- 1.1.3 () Direitos Humanos e Justiça;
- 1.1.4 () Educação;
- 1.1.5 () Meio Ambiente;

1.1.6 () Saúde;

1.1.7 () Tecnologia e Produção;

1.1.8 () Trabalho.

1.2 Linhas de Extensão (Ver anexo 08. O projeto poderá abranger uma ou mais linhas de extensão)

Número	Descrição da Linha de Extensão (forma de operacionalização)

1.3 Título do Projeto:

1.4 Campus Proponente:

1.5 Local / Espaço de Execução (especificar em detalhes o(s) local(is)/espaço de execução do projeto):

1.6 Período de Execução e Carga Horária (relacionado à execução total do projeto – formato período dd/mm/aa – dd/mm/aa):

1.7 Dados do Coordenador do Projeto (deverá ser docente ou técnico-administrativo do IFRO):

	Docente		Técnico-Administrativo
--	---------	--	------------------------

Nome:		
Telefone:	E-mail:	
Área / Departamento de Atuação:		
Formação Acadêmica:		
Siape:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1.8 Equipe executora (repetir para cada membro):

	Docente		Técnico Administrativo		Aluno EM Extensionista
	Aluno EM Voluntário		Aluno ES Extensionista		Aluno ES Voluntário
	Parceiro Externo		Voluntário Externo		

Nome:		
Telefone:	E-mail:	
Área / Departamento de Atuação:		

1.9 Parceiro (outro Campus do IFRO, instituição, empresa, entidades etc.):

--	--	--	--

Sim	Não
-----	-----

Nome:	
Endereço:	
Responsável:	
Telefone:	E-mail:
Área / Departamento de Atuação:	
Responsabilidades do Parceiro no Projeto:	

1.10 Experiência do Coordenador em Projetos de Extensão no IFRO (listar os projetos e/ou ações de extensão):

2. PÚBLICO ALVO (caracterização e identificação do público que será beneficiado pelo projeto)

Comunidade Interna	Comunidade Externa e Interna	Comunidade Externa
--------------------	------------------------------	--------------------

2.1 Identificação do público alvo:

2.2 Descrição da comunidade, do público alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas:

3. ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO

3.1 Justificativa e fundamentação teórica (descrever a relevância do projeto):

3.2 Objetivo Geral (expressa o que se pretende alcançar ao final do projeto):

3.3 Objetivos Específicos (são desdobramentos do objetivo geral que orientam as metas a serem alcançadas):

3.4 Metas (listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores das metas):

Objetivos Específicos	Metas	Indicador <i>(Nº de pessoas beneficiadas, resultados/produtos, avaliação da comunidade)</i>

3.5 Metodologia (descrever as ações a serem desenvolvidas):

3.6 Acompanhamento e avaliação do projeto (especificar como serão realizados o acompanhamento e a avaliação das ações executadas pelo coordenador do projeto e como será a avaliação feita pela população beneficiada)

a) Coordenador do projeto

b) População beneficiada

3.7 **Infraestrutura existente** (*ambiente e recursos humanos*):

3.8 **Alunos extensionistas** (*descrição das atividades a serem desenvolvidas por cada aluno que participará do projeto com auxílio estudantil*):

a) Quantidade de alunos extensionistas (<i>que solicitam bolsa de extensão</i>):	
--	--

b) Plano de trabalho do aluno extensionista (*repetir para cada aluno extensionista*):

4. CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE PRODUTOS

Descrição dos produtos resultante do projeto (*livros, capítulos, artigos científicos, cartilhas, manuais etc.*):

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivos específicos	Ações	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/18
						PRESTA

6. ORÇAMENTO DO PROJETO

6.1 Bolsa de Extensão para alunos

Nº	Rubrica	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade	Período	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	Bolsa Extensão - Auxílio Financeiro a Estudantes (33.90.18.00)	Bolsa de extensão para estudantes	bolsa	4	4 meses	200,00 ou 300,00	
Total							

6.2 Previsão orçamentária (*materiais a serem adquiridos com recursos do projeto*)*

Nº	Rubrica	Item	Descrição Detalhada	Quantidade	Valor	Valor

					Unitário (RS)	Total (RS)
1						
2						
3						

*Os projetos apresentados devem fazer uma previsão orçamentária no valor igual ou inferior ao recurso financeiro destinado para taxa de bancada previsto no item 6.6 deste edital.

7. DOCUMENTOS ANEXOS

(Cartas de apoio ao projeto, Termos de cooperação etc.)

8. PARECERES

Departamento de Extensão do Campus (DEPEX)					
De acordo:	SIM		NÃO		
Local e Data			Assinatura e carimbo do Chefe do Departamento de Extensão		

Diretor de Ensino do Campus					
De acordo:	SIM		NÃO		
Local e Data			Assinatura e carimbo do Diretor de Ensino do Campus		

Diretor-Geral do Campus					
De acordo:	SIM		NÃO		
Local e Data			Assinatura e carimbo do Diretor-Geral do Campus		

ANEXO 02
EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome:		CPF:	
Campus:			
Fone:	(69)	E-mail:	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA: Com sede na Avenida Governador Jorge, nº 3146, Setor Industrial – Porto Velho/RO – CEP 76.821-002, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso, nos seguintes itens:

1.) Concederá recurso para o desenvolvimento do Projeto de Extensão, intitulado
XX.

2.) O **COORDENADOR** obriga-se a:

- 3.1) Ser servidor efetivo (docente ou técnico administrativo), ou docente temporário ou substituto do IFRO, e ter currículo *Lattes* atualizado;
- 3.2) O servidor coordenador do projeto deverá utilizar o recurso exclusivamente para o desenvolvimento do projeto, apresentando Relatório Mensal para Acompanhamento do Projeto de Extensão e Relatório Final para Avaliação do Projeto de Extensão, juntamente com a Planilha de Prestação de Contas, bem como as devidas comprovações, assim como manter um arquivo delas;
- 3.3) Participar de reunião mensal organizada pelo Departamento de Extensão do Campus;
- 3.4) Participar presencialmente de todos os eventos internos ou externos de divulgação da extensão do IFRO solicitados pela PROEX e/ou pelo Departamento de Extensão do Campus;
- 3.5) Devolver ao IFRO, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e execução do projeto de extensão/plano de trabalho, atualizados monetariamente, via Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 3.6) Acompanhar o desenvolvimento do aluno no projeto de extensão, responsabilizando-se por informar ao chefe do departamento de extensão do seu *Campus* quando o aluno desistir, trancar matrícula, graduar-se, adquirir vínculo empregatício, ou receber outra bolsa do IFRO ou de outras instituições, ou não cumprir a carga horária relacionada a extensão, ou qualquer outro evento que justifique a exclusão do aluno como bolsista do projeto.
- 3.7) O coordenador do projeto deve comunicar ao DEPEX caso se desligue do IFRO e, neste caso, seu projeto de extensão será automaticamente encaminhado para providências de viabilizar a continuidade do projeto.

Local, XX de XXXX de 2019.

<p>_____ Nome do Coordenador do Projeto Coordenador do Projeto</p>	<p>_____ Nome Chefe do Departamento de Extensão</p>
--	---

Nome	Nome
Diretor-Geral	Diretor do DPLAD

ANEXO 03 - 1
EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO EXTENSIONISTA - (SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO)

Nome:		CPF:	
Endereço:		RG:	
Fone(s):		E-mail:	
		Nascimento:	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA: Com sede na Avenida Governador Jorge, nº 3146, Setor Industrial – Porto Velho/RO – CEP 76.821-002, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso, nos seguintes itens:

1) Concederá recurso para o desenvolvimento do Projeto de Extensão, intitulado
XX.

2) A bolsa de extensão de que trata o item acima consistirá no repasse, por parte do IFRO, mediante depósito no Banco xxx, agência nº xxx, , conta corrente nº xxx, a quantia mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do ALUNO EXTENSIONISTA. Tal recurso é destinado ao aluno colaborador para apoio as atividades de ensino, pesquisa ou extensão conforme preconiza a Instrução Normativa 01/2013 PROEN/IFRO.

3) O ALUNO EXTENSIONISTA obriga-se a:

- a) Entregar ao coordenador do projeto documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos;
- b) Cumprir as atividades de extensão estabelecidas no plano de trabalho do projeto de extensão;
- c) Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de bolsista do IFRO;
- d) Participar de todas as atividades de extensão e seminários que forem organizados pela Pró-Reitoria de Extensão;

e) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão, respeitando o cumprimento da carga horária dedicada à Extensão, segundo plano de trabalho constante no Formulário de Proposta de Projeto de Extensão;

f) Devolver ao IFRO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

Local, XX de XXXXXX de 2019.

XXXXXXXXXX

Aluno Extensionista

XXXXXXXXXX

Coordenador(a) do Projeto

XXXXXXXXXXXX

Chefe do Departamento de Extensão

ANEXO 03 - 2

**EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO ALUNO EXTENSIONISTA - (ENSINO SUPERIOR)**

Nome:		CPF:	
Endereço:		RG:	
Fone(s):		E-mail:	
		Nascimento:	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA: Com sede na Avenida Governador Jorge, nº 3146, Setor Industrial – Porto Velho/RO – CEP 76.821-002, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de extensão, nos seguintes itens:

1) Concederá ao **ALUNO EXTENSIONISTA** bolsa de extensão, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado:
XX.

2) A bolsa de extensão de que trata o item acima consistirá no repasse, por parte do IFRO, mediante depósito no Banco xxx, agência nº xxx, , conta corrente nº xxx, a quantia mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do ALUNO EXTENSIONISTA. Tal recurso é destinado ao aluno colaborador para apoio as atividades de ensino, pesquisa ou extensão conforme preconiza a Instrução Normativa 01/2013 PROEN/IFRO.

3) O **ALUNO EXTENSIONISTA** obriga-se a:

- Entregar ao coordenador do projeto documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos;
- Cumprir as atividades de extensão estabelecidas no plano de trabalho do projeto de extensão;
- Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de bolsista do IFRO;
- Participar de todas as atividades de extensão e seminários que forem organizados pela Pró-Reitoria de Extensão;
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão, respeitando o cumprimento da carga horária dedicada à Extensão, segundo plano de trabalho constante no Formulário de Proposta de Projeto de Extensão;
- Devolver ao IFRO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

Local, XX de XXXXXX de 2019.

XXXXXXXXXX
Aluno Extensionista

XXXXXXXXXX
Coordenador(a) do Projeto

XXXXXXXXXXXXX
Chefe do Departamento de Extensão

ANEXO 04
Programa DE Apoio a Projetos de extensão DO IFRO
campus porto velho zona norte – depex
EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019
CADASTRO DO ALUNO EXTENSIONISTA

1. Identificação do Projeto

Nome do Projeto:	
Coordenador do Projeto:	
Campus:	Departamento: DEPEX

2. Identificação do Aluno Extensionista

Nome:		Matrícula:	Data de Nascimento:
Curso:	Nível do Curso:	Fase:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Currículo Lattes:			

Local, xx de XXXXX de 2019.

Nome do Aluno Extensionista

Nome do Coordenador

**RELATÓRIO FINAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO
(DEPEX E COORDENAÇÃO DO PROJETO)**

ANO/SEMESTRE: 2019/0__

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título do projeto:

1.2. Coordenador (a):

Unidade de lotação:

Campus:

Telefone da unidade de lotação:

E-mail:

1.3. Área temática de extensão principal:

Comunicação

Meio Ambiente

Cultura

Saúde

Direitos Humanos e Justiça

Tecnologia e Produção

Educação

Trabalho

1.4 Período de Abrangência do Relatório: de _____ a _____

II – EQUIPE (repetir para cada membro da equipe)

2.1 Servidores

<input type="checkbox"/>	Docente	<input type="checkbox"/>	Técnico Administrativo	<input type="checkbox"/>
Nome:				
Titulação:		SIAPE:		
Telefone:	E-mail:			
Função no projeto:				
Currículo Lattes:				
<input type="checkbox"/>				

2.2 Alunos (repetir para cada aluno)

	Aluno EM Extensionista		Aluno EM Voluntário		Aluno ES Extensionista
	Aluno ES Voluntário				
Nome:					
Telefone:		E-mail:			
Curso:					
Ano/Semestre:					
Currículo <i>Lattes</i> :					

III – RESUMO DO PROJETO

IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (*comparar objetivos com o que foi executado por cada membro da equipe, de acordo com o cronograma de execução do projeto*)

4.1 Coordenador:

4.2 Aluno Extensionista (*identificar o aluno*):

4.3 Aluno Voluntário (*identificar o aluno*):

4.4 Parceiro (*identificar o parceiro*):

4.5 Membro da equipe (*identificar e repetir para cada membro*):

V – IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

 (*especificar*)

5.1 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão:

a) Relação com as atividades de pesquisa (*descrever a relação do projeto com projetos de pesquisa desenvolvidos ou em desenvolvimento ou descrever de que forma a pesquisa se inseriu dentro do projeto*):

b) Relação com as atividades de ensino (*descrever qual o impacto do projeto junto às atividades de ensino relacionado à área de desenvolvimento do projeto*):

5. Relação com a sociedade:

a) Impacto social, econômico e ambiental (*caracterizar as contribuições e transformações que o projeto alcançou dentro do contexto social, econômico e ambiental, que contribuíram com a inclusão de grupos sociais, desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento, ampliação da oportunidade educacional e do acesso a processos de formação e capacitação, contribuição para o desenvolvimento nacional, regional e/ou local*):

b) Relação dialógica com outros setores da sociedade (*caracterizar a interação e intercâmbio de conhecimento com instituições, empresas e outros setores da sociedade, organização e estabelecimento de parcerias institucionais internas e externas*):

5.4 Demais considerações sobre resultados alcançados:

VI – AVALIAÇÃO REALIZADA PELA POPULAÇÃO BENEFICIADA (*O número de pessoas beneficiadas foi alcançado como planejado? Especificar que metodologia foi utilizada para a avaliação feita pela população beneficiada*):

VII – PRODUTOS GERADOS (*descrever o teor do conteúdo do produto*)

<input type="checkbox"/> Livro	<input type="checkbox"/> Software
<input type="checkbox"/> Artigo	<input type="checkbox"/> Banco de dados
<input type="checkbox"/> Revista	<input type="checkbox"/> Outro, especificar:
<input type="checkbox"/> Relato de experiência	

Descrição:

VIII – PERSPECTIVAS PARA A GERAÇÃO DE PRODUTOS (*descrever o teor do conteúdo do produto*)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Livro | <input type="checkbox"/> Software |
| <input type="checkbox"/> Artigo | <input type="checkbox"/> Banco de dados |
| <input type="checkbox"/> Revista | <input type="checkbox"/> Outro, especificar: |
| <input type="checkbox"/> Relato de experiência | |

Descrição:

IX - DIVULGAÇÃO

9.1 – OS RESULTADOS DO PROJETO DE EXTENSÃO PODERÃO SER DIVULGADOS EM EVENTOS SOB A FORMA DE:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Painel | <input type="checkbox"/> Palestra |
| <input type="checkbox"/> Pôster | <input type="checkbox"/> Conferência |
| <input type="checkbox"/> Comunicação oral | <input type="checkbox"/> Curso |
| <input type="checkbox"/> Oficina | <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: |

X - CARACTERIZAÇÃO DE PARCERIAS *(especificar, anexar cópias de Termos de Cooperação e descrever brevemente a natureza da parceria)*

10.1. Modalidade:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Governamental | <input type="checkbox"/> Escolas |
| <input type="checkbox"/> ONGs | <input type="checkbox"/> Empresas |
| <input type="checkbox"/> Associações | <input type="checkbox"/> Outra. Especificar: |

Descrição:

XI – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

(Neste espaço, poderão ser acrescentadas outras informações e considerações que a Coordenação do Projeto de Extensão julgar necessárias.)

XII - ANEXOS

(Relacionar: fotos, termos de cooperação etc.)

_____, _____ de _____ de 2019.

Coordenador (a) do Projeto de Extensão

Chefe do Departamento de Extensão

Diretor-Geral do *Campus*

ANEXO 6

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO FIC
MODELO**

FIC- FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DA INSTITUIÇÃO FEDERAL			
Nome da Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA			
CNPJ:			
Nome do Reitor(a):			
Endereço da Reitoria:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
Telefones:	Fax:	Página na Internet (Home Page):	
Endereço Eletrônico (e-mail):			
Nome do Diretor(a) Geral do <i>Campus</i> :			
Campus que Dirige:	C.P.F:		
Identidade (RG):	Mandato Início:	Término:	
Endereço do Campus:			

Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
---------	---------	---------	------

Telefones:	Fax:	Endereço Eletrônico (e-mail)
------------	------	------------------------------

1.2 – DA ENTIDADE PARCEIRA (repetir esse quadro para cada entidade parceira envolvida no projeto)

Nome da Entidade: (Prefeitura, Estado, Empresa, Órgão Público, etc)

Nome do Responsável: (Prefeito, Governador, Gerente, Diretor, Secretário, Comandante, etc)

CNPJ da Entidade:

CPF do Responsável:

Endereço: (sede da prefeitura ou governo ou empresa, etc)

Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
Telefones:	Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):	

1.3 – DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome do Responsável Geral pela Elaboração do Projeto no IFRO

Campus onde está lotado:

Cargo/Função:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Endereço: (não é necessário o preenchimento, caso seja o mesmo Campus do item 1.1)

Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
Telefones:	Fax:	Endereço Eletrônico (e-mail):	

Equipe Envolvida na Elaboração do Projeto:

Nome	Campus	Cargo/Função	E-mail

II – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO FIC

2.1 – DADOS GERAIS DO CURSO							
2.1.1 – Nome do Curso Formação Inicial e Continuada/ Qualificação Profissional pretendida							
Exemplo: Curso de formação inicial e continuada em Edificação							
2.1.2 – Modalidade: sugestão FIC							
2.1.3 – Área de Conhecimento:							
2.1.4 – Público Alvo:							
2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso: (até 10 linhas)							
(incluir dados populacionais, de escolaridade, econômico, etc)							
2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada/ qualificação profissional (até 15 linhas)							
Exemplo:							
Com base em dados de 1999 do IBGE, podemos verificar a relevância da Indústria da Construção Civil no Brasil e no Estado de ?. O avanço tecnológico tem influenciado a Indústria da Construção Civil, que se utiliza das novas tecnologias para inovar as práticas construtivas. Tem se verificado uma crescente demanda por profissionais qualificados. O Pedreiro de Alvenaria, como profissional especializado, estará orientado à execução de serviços em instalações residenciais e comerciais, como autônomo ou executor de serviços demandados por engenheiros, arquitetos, tecnólogos e técnicos, respeitadas as atribuições de cada profissional.							
2.4 – Objetivos do curso (15 linhas)							
Exemplo:							
Preparar o trabalhador com baixa escolaridade para oportunidades de profissionalização na área da Construção Civil, com uma metodologia que contextualize cultural e sócio-historicamente, identificando suas possibilidades regionais. Apropriar-se dos processos de leitura, escrita e lógica, voltados a uma perspectiva crítica, a fim de desenvolver os valores de solidariedade, identidade de classe, trabalho coletivo, bem como capacitar para a pesquisa e autonomia na busca do saber e estabelecer o permanente vínculo do conhecimento geral e o profissional.							
2.5 – Carga horária de formação inicial e continuada/qualificação profissional:			2.5.1 – Carga horária total:			2.6 – Duração do curso em meses:	
						Nos anexos, anexar calendário do curso.	
2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:		2.8 – Data de Início do Curso:		2.9 – Data de Conclusão do Curso:			2.10 – Carga Horária Semanal
2.11 – Grade Horária do Curso	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Hora e minuto de Início	:__	:__	:__	:__	:__	:__	:__
Hora e minuto de conclusão	:__	:__	:__	:__	:__	:__	:__
2.12 – Requisitos de escolaridade para acesso ao curso:							

Exemplo:

Para matricular-se no curso de Formação Inicial e Continuada – Pedreiro de Alvenaria integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá estar alfabetizado, com idade mínima de dezoito anos.

2.13 – Descrição da forma de acesso/ processo de seleção que será utilizado (até 10 linhas)**Exemplo:**

Se for o caso, especificar qual o parceiro demandante que irá atuar nesse curso. Destacar também que as pré-matrículas serão realizadas pelo parceiro demandante, porém, caso necessário iremos atuar no sentido de divulgar juntamente com o parceiro demandante o curso ofertado (Ex: ir em escolas públicas e explicar o que é o curso).

2.14 – Perfil profissional do egresso do curso (até 15 linhas)**Exemplo:**

O perfil de conclusão do curso de **Pedreiro de Alvenaria integrado ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos** deve ser de um profissional capaz de absorver, desenvolver e aplicar tecnologias. É importante que o profissional esteja comprometido com a segurança de usuários e de terceiros e com a qualidade de vida numa sociedade cultural, econômica, social e politicamente democrática, visando o desenvolvimento humano aliado ao equilíbrio ambiental. Em consonância a sua inserção crítica no mundo do trabalho, o profissional deve ter capacidade de executar seus conhecimentos técnicos de acordo com as demandas básicas da área de alvenaria, estando apto a planejar, coordenar e executar projetos e possuir conhecimento a respeito das normas técnicas específicas da área.

Deve também utilizar a leitura e a escrita, assim como outras formas contemporâneas de linguagem para se informar e aprender, se expressar, planejar e documentar, além de apreciar a dimensão estética das produções culturais, compreender os processos sociais e os princípios científicos e tecnológicos que sustentam a produção da vida na atualidade. Deve construir conhecimento a partir da vivência em processos produtivos, potencializando a capacidade humana de intervir. Afirmar sua dignidade como ser humano, trabalhador e cidadão; estabelecer um projeto de desenvolvimento profissional, considerando suas potencialidades, suas necessidades de aprendizagem e as características de seu contexto de trabalho.

2.15 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (até 15 linhas)

Exemplo: Lembrar que esse é apenas um modelo, devendo ser adaptado a cada realidade.

No caso da Formação Inicial e Continuada, serão implementados processos de reconhecimento dos conhecimentos e saberes profissionais dos trabalhadores matriculados no curso, independente da forma como foram adquiridos, com a finalidade de aproveitamento e continuidade dos estudos, conforme previsto nos termos do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

Os critérios referem-se aos conhecimentos construídos pelos alunos em sua prática de trabalho. Para isso serão realizadas provas teóricas e práticas onde os alunos devem demonstrar domínio das etapas que compreendem o curso, com a finalidade de inseri-lo num itinerário formativo.

2.16 – Critério de avaliação da aprendizagem (até 15 linhas)**Exemplo:**

A avaliação será parte integrante do processo ensino/aprendizagem. Requer preparo técnico e observação dos profissionais envolvidos, numa dinâmica interativa, ao longo de todo o ano, visando a participação e produtividade de cada aluno. O processo avaliativo compreende a obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando o aprimoramento dos trabalhos. Todos os educandos da EJA FIC devem ser avaliados em momentos individuais e coletivos, bem como a própria ação em si, nas atividades cognitivas e técnicas. Os critérios estarão pautados nos principais conteúdos das diferentes áreas do conhecimento, presentes na proposta curricular. Descrever os instrumentos avaliativos que serão utilizados.

2.17 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:**2.17.1 – Instalações:****Exemplo:**

Os cursos acontecerão em Escolas Municipais e/ou Espaços de Formação.

As instalações deverão conter: Cozinha; refeitório; biblioteca; secretaria; sala da coordenação; sala dos professores; salas de aula; banheiros masculino e feminino; depósito de materiais; laboratório.

2.17.1.1 – Salas de aula (até 4 linhas)

Especificar quantidade, formas de utilização, etc.

2.17.1.2 – Laboratórios (até 12 linhas)

Especificar quais serão utilizados e qual a justificativa do uso.

2.17.1.3 – Biblioteca (até 5 linhas)

Especificar justificativa e importância do uso.

2.17.1.4 – Estrutura administrativa-financeira (até 5 linhas)

Exemplo:

Coordenador Pedagógico
Coordenador Técnico
Auxiliar administrativo
Agentes de serviço

2.17.1.5 – Outros (até 15 linhas)

2.17.2 – Equipamentos (até 20 linhas)

Exemplo:

Computadores
Aparelho de som portátil
Aparelhos de televisão
Aparelhos de DVDs
Aparelhos de vídeo
Aparelho de Datashow
Tela de Projecção
Equipamentos e ferramental adequado ao curso.

2.18 – Certificação

Exemplo:

A certificação ocorrerá por conta do Instituto Federal de Rondônia.

2.19 – Proposta de metodologias de trabalho (até 25 linhas)

Orientações:

Neste campo será explicitado como o curso será desenvolvido, qual a metodologia de trabalho será adotada, como será organizada a distribuição de horas, módulos, etc.

Ressaltamos que o curso poderá utilizar, a critério da organização, a Pedagogia da Alternância, visto que a mesma possibilita uma educação continuada e de qualidade sem que os jovens tenham que deixar suas famílias para morar na cidade, onde geralmente se concentram as escolas. A Alternância permite que os jovens permaneçam um período na escola e outro na família/comunidade, sendo que neste tempo seguem desenvolvendo os estudos, praticando o aprendizado, investigando e refletindo mediante o acompanhamento da família comunidade.

Sobre Pedagogia da Alternância, sugerimos as seguintes leituras:

PEDAGOGIA DA RESISTÊNCIA CULTURAL: Um pensar a educação a partir da realidade campesina. Nascimento, Claudemiro Godoy. Texto apresentado no VIII Encontro Regional de Geografia (EREGEO) na Cidade de Goiás em 27/10/2003.

QUEIROZ, João Batista P. O processo de implantação da Escola Família Agrícola (EFA) de Goiás. Dissertação de Mestrado (Educação). Goiânia: FE/UFG, 1997.

TÍTULO: A Pedagogia da Alternância e o Desenvolvimento Sustentável Solidário. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 1999.

_____. A Educação Camponesa como espaço de resistência e recriação da cultura: um estudo sobre as concepções e práticas educativas da Escola Família Agrícola de Goiás – EFAGO. Dissertação de Mestrado (Educação). Campinas: FE/Unicamp, 2003.

Fonte: <http://www.webartigos.com/articles/3845/1/Pedagogia-Da-Alternancia/pagina1.html#ixzz13TZ92Mb4>

2.20 – Proposta da matriz curricular

Componente Curricular	Carga Horária	Titulação Mínima Exigida para o Professor

<p>2.20.1 Plano de Disciplina Repetir os itens “componente curricular”, “carga horária”, “ementa”, “referências básicas” e “referências complementares” o número de vezes necessário para descrever cada um dos componentes curriculares</p>		
<p>Componente Curricular:</p>		
<p>Carga Horária:</p>		
<p>Ementa</p>		
<p></p>		
<p>Referências Básicas</p>		
<p></p>		
<p>Referências Complementares</p>		
<p></p>		
<p>Componente Curricular:</p>		
<p>Carga Horária:</p>		
<p>Ementa</p>		
<p></p>		
<p>Referências Básicas</p>		
<p></p>		
<p>Referências Complementares</p>		
<p></p>		
<p>2.21 – Recursos Financeiros</p>		
<p>2.21.1 – Despesas com Pessoal</p>		
<p>Orientações:</p>		
<p>Descrever quanto será empregado em pagamento de pessoal/professores, técnicos, etc. Importante especificar nomes, atividade e custos de cada profissional individualmente, inclusive com quadro.</p>		
<p>2.21.2 – Despesas com Material</p>		
<p>Orientações:</p>		
<p>Descrever quanto será empregado em pagamento de materiais. Importante especificar a quantidade e o tipo de cada material que será necessário para o desenvolvimento do curso.</p>		
<p>Justificar os recursos que serão empregados, informando sobre o embasamento legal para seu uso para esse fim.</p>		
<p>2.22 – Anexos</p>		
<p>Orientações:</p>		
<p>Especificar, através de tópicos curtos, quais documentos complementares serão anexados ao Projeto.</p>		
<p>Ex.: ementas, cronogramas, quadros, planos de trabalho, memória de cálculo, etc.</p>		

ANEXO 07						
PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS						
EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019						
PROJETO:						
COORDENADOR(A) DO PROJETO:						
ALUNOS EXTENSIONISTAS:						
PRESTAÇÃO DE CONTAS AJUDA FINANCEIRA - IFRO CAMPUS						
Item	Empresa	OBJETO	NATUREZA DESPESA	Nº da Nota	Data da Nota	Valor
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
TOTAL						RS 0,00
			TOTAL RECEBIDO			
			DIFERENÇA A DEVOLVER			

ANEXO 08

EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019
LINHAS DE EXTENSÃO DEFINIDAS PELA POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO

Nº	Linhas	Forma de operacionalização mais frequente
1	Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2	Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8	Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
11	Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

15	Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16	Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
18	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19	Estilismo	Estilismo e moda.
20	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21	Formação de professores (formação docente)	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
24	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.
25	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26	Grupos sociais vulneráveis	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social etc), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31	Línguas estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32	Metodologias e Estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33	Mídias-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.
34	Mídias	Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet etc); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.
35	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.
39	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.
40	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43	Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.
45	Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.
46	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
48	Segurança pública e Defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50	Temas específicos / Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.
51	Terceira idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
52	Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso etc) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
53	Uso de drogas e Dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

ANEXO 09
Programa DE Apoio a Projetos de extensão DO IFRO
EDITAL Nº 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019

RELATÓRIO MENSAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO
(DEPEX E COORDENAÇÃO DO PROJETO)

MÊS/ANO: _____ / 2019

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Título do projeto:

1.2. Coordenador(a):

Unidade de lotação:

Campus:

Telefone da unidade de lotação:

E-mail:

1.3. Área temática principal:

- () Comunicação;
 () Cultura;
 () Direitos Humanos e Justiça;
 () Educação;
 () Meio Ambiente;
 () Saúde
 () Tecnologia e Produção;
 () Trabalho

1.4. Linhas de Extensão:

Número	Descrição da Linha de Extensão

1.5. Período de Abrangência do Relatório: de ____ a _____

II – BREVE INTRODUÇÃO RETRATANDO A DINÂMICA DO PROJETO NO ATUAL ESTÁGIO:

III – RESUMO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS: (Compatibilizar objetivos x cronograma de execução conforme Projeto aprovado)

IV – SISTEMATIZAÇÃO DA METODOLOGIA: (Comente qual o atual estágio da sistematização)

V – AVALIAÇÃO PARCIAL REALIZADA PELA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

VI – PRINCIPAIS RESULTADOS/BENEFÍCIOS JÁ ALCANÇADOS: (Comentar considerando os resultados pactuados)

VII – PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS ATÉ ENTÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

VIII – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

(Neste espaço, poderão ser acrescentadas outras informações e considerações que a Coordenação do Projeto de Extensão julgar necessárias)

_____, ____ de _____ de 2019.

Coordenador(a) do Projeto

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO			
Coordenador (a) do projeto:			
Modalidade de Taxa de Bancada	Científica ()	Tecnológica ()	Extensionista ()
Item	Descrição dos materiais permanentes (despesas de CAPITAL)	Qtde.	Valor Total (R\$)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
TOTAL			
<p>O (a) Coordenador (a) do Projeto: _____, CPF: _____, denominado DOADOR (A), neste ato, declara para os fins de prestação de contas, que os materiais permanentes descritos anteriormente, foram adquiridos com os recursos da bolsa Taxa de bancada recebida através do Edital n° __/201__ - _____, serão doados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, CNPJ _____, denominado DONATÁRIO terá a sua disposição, neste ato representado pelo Coordenador de Pesquisa _____, CPF: _____. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o DONATÁRIO a utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades estatutárias. Pelo presente termo de doação, o DONATÁRIO terá a sua disposição logo após assinatura deste instrumento, todos os itens descritos anteriormente e os aceita nas condições em que se encontram.</p>			
Data:			
Assinaturas			

Coordenador (a) do Projeto			Chefe do Departamento de Extensão			

ANEXO 11 – BALANCETE FINANCEIRO
EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019

BALANCETE FINANCEIRO					
Coordenador(a) do Projeto:					
Campus:					
Edital:		N°:		Ano:	
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO		Custeio			
Recursos Próprios		Capital			
		Valor devolvido			
TOTAL		TOTAL			
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.					
Data:					
Assinaturas					
Coordenador(a) do Projeto			Chefe do Departamento de Extensão		

ANEXO 12 – Relação de Despesas de Custeio
EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019

DESPESAS DE CUSTEIO					
Coordenador (a) do Projeto:					

Campus:					
Edital:			N°:		Ano:
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					
Data:					
Assinaturas					
Coordenador (a) do Projeto			Chefe do Departamento de Extensão		

**ANEXO 13 – Relação de Despesas de capital
EDITAL N° 20/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE XX DE OUTUBRO DE 2019**

DESPESAS DE CAPITAL
Coordenador (a) do Projeto:

Campus:					
Edital:			N°:		Ano:
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					
Data:					
Assinaturas					
Coordenador (a) do Projeto			Chefe do Departamento de Extensão		